

AVISO AOS DEBENTURISTAS



A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, empresa de capital aberto, com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo e nas Bolsas de Nova York e de Madri, em atendimento ao compromisso de implementar as melhores práticas de Governança Corporativa, na qualidade de emissora das debêntures emitidas nos termos da “Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Dividida em Duas Séries, da Espécie Sem Garantia Nem Preferência da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG”, celebrada em 04 de outubro de 2001, conforme aditada, (a “1ª Emissão da CEMIG”, a “Escritura de Emissão” e a “CEMIG”, respectivamente), vem a público, juntamente com o UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A., na qualidade de coordenador líder da Emissão da CEMIG GT (conforme definida abaixo) (o “UNIBANCO” e o “Coordenador Líder”), informar aos titulares das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG (os “Debenturistas”), que na 22ª Reunião do Conselho de Administração da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (a “CEMIG GT”), realizada em 20 de fevereiro de 2006, cuja ata foi retificada pela 37ª Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 23 de novembro de 2006, foi aprovada a 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Dividida em Duas Séries, da Espécie Sem Garantia Nem Preferência da CEMIG GT (a “Emissão da CEMIG GT” e as “Debêntures”, respectivamente) para fins da Permuta Obrigatória (conforme definido abaixo), e na 372ª Reunião do Conselho de Administração da CEMIG, realizada em 25 de janeiro de 2006, foi aprovada a fiança prestada pela CEMIG em favor dos debenturistas da Emissão da CEMIG GT, nos termos da Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Dividida em Duas Séries, da Espécie Sem Garantia Nem Preferência da CEMIG GT (a “Escritura da Emissão da CEMIG GT”).

I. PROSPECTO PRELIMINAR

Os Debenturistas que desejarem obter mais informações sobre a Emissão da CEMIG GT, bem como um exemplar do Prospecto Preliminar, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da CEMIG GT, da CEMIG, do UNIBANCO, da Planner Corretora de Valores S.A. (o “Agente Fiduciário”), da CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação (a “CETIP”), da CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (a “CBLC”), ou da Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”). Ademais, o Prospecto Preliminar também estará disponível nos endereços da rede mundial de computadores (websites) indicados abaixo:

CEMIG Geração e Transmissão S.A. - Emissora

Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, Ala B1
Belo Horizonte - MG - 30190-131
<http://cemigt.infoinvest.com.br>

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Av. Barbacena, 1.200, 1º andar, Ala A1
Belo Horizonte, MG - 30190-131
www.cemig.com.br

UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.

Coordenador Líder
Avenida Eusébio Matoso, 891
São Paulo - SP - 05423-180
www.unibanco.com.br

Planner Corretora de Valores S.A.

Av. Paulista, 2439, 11º andar
São Paulo - SP - 01311-300
<http://www.fiduciario.com.br>

CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação

Rua Líbero Badaró, 425, 24º andar
São Paulo - SP - 01009-000
www.cetip.com.br

Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC

Rua XV de Novembro, 275
São Paulo - SP - 01013-001
www.cblc.com.br

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo - SP
www.cvm.gov.br

II. INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES

No âmbito da Emissão da CEMIG GT serão emitidas 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) Debêntures, sendo 31.250 (trinta e uma mil, duzentas e cinquenta) Debêntures da 1ª Série e 31.250 (trinta e uma mil, duzentas e cinquenta) Debêntures da 2ª Série, ambas com data de Emissão de 1º novembro de 2006.

A subscrição e integralização das Debêntures dar-se-á mediante dação em pagamento das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG (a “Permuta Obrigatória”), conforme o disposto na Cláusula 4.6.3 da Escritura de Emissão da CEMIG GT.

Ademais, conforme previsto na Escritura da 1ª Emissão da CEMIG, os termos e condições das Debêntures da Emissão da CEMIG GT são substancialmente iguais aos termos e condições estabelecidos para a 1ª Emissão da CEMIG.

III. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DA EMISSÃO DA CEMIG GT

O Coordenador Líder realizará a distribuição pública da totalidade das Debêntures única e exclusivamente junto aos debenturistas da 1ª Emissão da CEMIG, em regime de melhores esforços de distribuição. A colocação pública das Debêntures somente terá início após a concessão do registro da oferta pela CVM, colocação do Prospecto Definitivo à disposição dos investidores e publicação do Anúncio de Início de Distribuição. A colocação das Debêntures da 2ª Série terá início somente após a colocação integral das Debêntures da 1ª Série. O prazo máximo para colocação das Debêntures será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do referido anúncio de início.

Ademais, a integralização das Debêntures será à vista, mediante dação em pagamento das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG e com observância dos procedimentos de liquidação da CETIP ou da CBLC, conforme o caso, sendo que, nos termos da Permuta Obrigatória, cada debênture da 1ª Série da 1ª Emissão da CEMIG corresponderá a 1 (uma) Debênture da 1ª Série da Emissão da CEMIG GT; e cada debênture da 2ª Série da 1ª Emissão da CEMIG corresponderá a 1 (uma) Debênture da 2ª Série da Emissão da CEMIG GT.

Tendo em vista a Permuta Obrigatória e que a Emissão da CEMIG GT é destinada exclusivamente aos Debenturistas, a CEMIG GT e o Coordenador Líder não realizarão apresentações aos investidores (roadshow).

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário (i) no SDT - Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (a “ANDIMA”), sendo as debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e (ii) no Sistema BOVESPAFIX, administrado pela Bovespa - Bolsa de Valores de São Paulo (o “Sistema BOVESPAFIX”), sendo as debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC.

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário (i) no SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e (ii) no Sistema BOVESPAFIX, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Aviso aos Debenturistas e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Emissão da CEMIG GT.

Nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, a Emissora e o Coordenador Líder solicitaram o registro da Emissão da CEMIG GT junto à CVM, em 05/01/2007, estando a Emissão da CEMIG GT sujeita à prévia aprovação da CVM.



“A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública.”

Belo Horizonte, 30 de março de 2007.
Luiz Fernando Rolla

Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores

Coordenador Líder

